



PREFEITURA DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2026/PMNBO/RO
PROCESSO Nº 950/2026

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: P. D. V. PECAS LTDA

DO OBJETO

O objeto deste contrato é a aquisição de 02 (duas) recolhedoras de café, destinadas ao fortalecimento das atividades do setor agrícola do Município, conforme estabelecido no TERMO DE CONVÊNIO Nº 672/2025/PGE-SEAGRI, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	Recolhedora de café, atendendo às especificações técnicas mínimas necessárias para garantir eficiência e segurança na operação. A máquina deverá ser composta por caçamba basculante hidráulica, recolhedor de lona acionado por motor hidráulico, regulador de velocidade, batedor helicoidal, peneira vibratória para pré-limpeza de paus, folhas e terras, além de sistema de exaustão de impurezas e regulador de altura. O elevador deverá permitir deslocamento para frente, reduzindo sua altura sem a necessidade de soltura de corrente. O equipamento deverá possuir sistema hidráulico de alinhamento com as ruas dos cafezais, garantindo maior precisão na operação. A capacidade de recolhimento no mínimo de 70 metros de rolo a cada 4 minutos, devendo ainda conter rampa para condução dos ramos de café até a rosca receptora. Reservatório com capacidade mínima de 3.400 litros, com basculamento traseiro. Para garantir a segurança do operador, a máquina deverá possuir sistema de segurança capaz de interromper imediatamente o fluxo de óleo do motor hidráulico, parando o recolhimento da lona em situações de risco. A recolhedora deverá ainda ser compacta, leve e de fácil transporte, compatível com trator de potência mínima de 75 cv, assegurando maior economia no processo de operação. A limpeza das impurezas deverá ser realizada por sistema de exaustão e ventilação instalada antes da rosca transportadora. O equipamento deverá permitir dois sistemas de carregamento: por big bag ou por caçamba basculante. A rodagem deverá ser equipada com pneus balão aro 16, garantindo menor custo de manutenção. O equipamento deverá ser compacto, robusto e adequado ao uso em lavouras de café. A fornecedora deverá obrigatoriamente oferecer garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação e disponibilizar assistência técnica no estado de Rondônia.	UNID.	2	RS 269.900,00	RS 539.800,00

Conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas no Pregão Eletrônico nº 14/2026, devidamente autorizado nos autos do Processo Administrativo nº 950/2026.

DO VALOR

O valor total da contratação é de **RS 539.800,00 (quinhentos e trinta e nove mil e oitocentos reais)**, conforme Pregão Eletrônico nº 14/2026, devidamente autorizado nos autos do Processo Administrativo nº 950/2026.

DO PAGAMENTO

O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Contrato nº 64/2026/PMNBO/RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação discriminada na solicitação de despesa nº 656/2026 emitida pela SEMAGRI.

Órgão	02.	Poder Executivo
Unid. Orçamentária	02.008.	Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comercio
Prog. Trabalho	20.606.0014.1.065.	Convênio Aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas
Natureza da Despesa	4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	40 00	Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários
F. de Recurso	17010000	Transferências de Convênios Estado - Outros

Nota de Empenho nº 991/2026.

DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 64/2026/PMNBO/RO, anexado ao Processo Administrativo nº 950/2026.

DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.



Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por ABIMAEI ALONSO ARANDA (CPF nº01.010.352-01), em 08/06/2026 - 12:21, e pode ser validado pelo QR Code na lateral e no link: https://transparencia.valeoparaíso.ro.gov.br/documento/documento/assinada/141912_Folha%203

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 08 de junho de 2026.

(assinado eletronicamente)
ABIMAEI ALONSO ARANDA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda
Portaria nº 002/GP/2025



Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por ABIMAEI ALONSO ARANDA (CPF nº01.010.352-01), em 08/06/2026 - 12:21, e pode ser validado pelo QR Code na lateral e no link: https://transparencia.valeoparaíso.ro.gov.br/documento/documento/assinada/141912_Folha%203



PREFEITURA DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2026/PMNBO/RO
PROCESSO Nº 950/2026

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: AUTOVEJA MOTORS COMERCIO DE CAMIONETAS LTDA

DO OBJETO

O objeto deste contrato é a aquisição de 01 (um) veículo, destinado ao fortalecimento das atividades do setor agrícola do Município, conforme estabelecido no TERMO DE CONVÊNIO Nº 672/2025/PGE-SEAGRI, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6	Veículo licenciado, emplacado e platinado, tipo caminhonete, montado sob chassis, cabine dupla, zero quilômetro; ano de fabricação/modelo igual ou posterior à data da abertura; motorização mínima 2.200 cm ³ ; potência mínima 160 cv; sistema de injeção eletrônica direta de combustível; capacidade de carga mínima 850 kg; peso bruto máximo 2.700 kg; tanque de combustível mínimo 75 litros; suspensão dianteira independente com barra de torção, braços duplos e molas helicoidais; suspensão traseira com eixo rígido e feixe de molas semielípticas; direção elétrica ou hidráulica com regulagem de altura; transmissão automática com no mínimo 05 marchas à frente e 01 à ré; tração mínima 4x4 com redução; rodas de alumínio ou liga leve aro mínimo 16; 04 pneus mais 01 estepe, mínimo 265/70 r16; freios dianteiros abs com ebd; freios traseiros a tambor com abs e ebd; bancos em couro, motorista com ajuste manual; encosto de cabeça com regulagem; ar condicionado; 4 portas; capacidade mínima para 05 ocupantes; vidros e travas elétricos; limpador com acionamento intermitente; alarme com acionamento na chave; retrovisor elétrico; faróis halógenos; faróis de neblina; para-choque e grade na cor do veículo; tampa da caçamba com chave, multimídia com tela mínima de 07 polegadas; rádio am/fm, usb e bluetooth; capota marítima; estribos laterais; tapetes de borracha; cintos dianteiros de 03 pontos; duplo airbag; controle de estabilidade e tração; protetor de cárter; película fumê conforme legislação; garantia mínima de 03 anos; assistência técnica autorizada, na capital (porto velho) e no mínimo em mais 2 (dois) municípios do interior do estado de Rondônia; o veículo deverá vir equipado com todos os itens na versão ofertada e com todos os equipamentos de segurança obrigatórios exigido pela legislação de trânsito; plotagem: adesivo com logo.	UNID.	01	RS 274.000,00	RS 274.000,00

Conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas no Pregão Eletrônico nº 14/2026, devidamente autorizado nos autos do Processo Administrativo nº 950/2026.

DO VALOR

O valor total da contratação é de **RS 274.000,00 (duzentos e setenta e quatro mil reais)**, conforme Pregão Eletrônico nº 14/2026, devidamente autorizado nos autos do Processo Administrativo nº 950/2026.

DO PAGAMENTO

O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Contrato nº 66/2026/PMNBO/RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação discriminada na solicitação de despesa nº 656/2026 emitida pela SEMAGRI.

Órgão	02.	Poder Executivo
Unid. Orçamentária	02.008.	Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comercio
Prog. Trabalho	20.606.0014.1.065.	Convênio Aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas
Natureza da Despesa	4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	40 00	Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários
F. de Recurso	17010000	Transferências de Convênios Estado - Outros

Nota de Empenho nº 990/2026.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 66/2026/PMNBO/RO, anexado ao Processo Administrativo nº 950/2026.

DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 08 de junho de 2026.

(assinado eletronicamente)
ABIMAEI ALONSO ARANDA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda
Portaria nº 002/GP/2025



Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por ABIMAEI ALONSO ARANDA (CPF nº01.010.352-01), em 08/06/2026 - 12:24, e pode ser validado pelo QR Code na lateral e no link: https://transparencia.valeoparaíso.ro.gov.br/documento/documento/assinada/141912_Folha%203

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DO TERMO DE OUTORGA

O GOIASMINAS INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA (Unidade de Nova Mamoré), com sede na Rodovia Br 425 Km 52,5, Setor IATA, Nova Mamoré/RO, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CNPJ/MF nº01.257.995/0018-81, Inscrição Estadual nº00000001303325, Processo SEDAM nº1801/01141/2020, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 28/05/2026, a solicitação da RENOVAÇÃO DO TERMO DE OUTORGA. Para CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica: Latitude 10°26'07,00" Sul e Longitude 65°20'28,00" Oeste, cuja água será utilizada na atividade Preparação de Leite.

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O GOIASMINAS INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA (Unidade de Nova Mamoré), com sede na Rodovia Br 425 Km 52,5, Setor IATA, Nova Mamoré/RO, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CNPJ/MF nº01.257.995/0018-81, Inscrição Estadual 00000001303325, Processo SEDAM nº1801/01141/2020, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 28/05/2026, a Renovação da Licença de Operação de Poço Tubular Profundo localizado na Coordenada Geográfica Latitude 10°26'07,00" Sul e Longitude 65°20'28,00" Oeste, cuja água será utilizada na atividade Preparação de leite.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 027/2026 - SUPEL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU. Processo nº 2-341/2026.

Objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de Oxigênio medicinal grau de Pureza mínima de 99,5% conforme normas da Farmacopeia Brasileira e Regulamentações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, fornecidos por meio de cilindros apropriados (tamanhos variados conforme demanda das unidades), conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Valor estimado de R\$ 220.920,00 (Duzentos e vinte mil novecentos e vinte reais).

Data para cadastro de propostas: 09/06/2026, a partir das 08h00min, finalizando às 07h59min do dia 22/06/2026.

Início da Sessão Pública: 22 de junho de 2026, às 08h00min (Horário de Brasília).

Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br (Licitanet).

A retirada do Edital e seus anexos completo poderá ser efetuada gratuitamente através do portal transparência do Município: <https://transparencia.valeoparaíso.ro.gov.br/transparencia/>

Informações Complementares no Superintendência Municipal de Compras e Licitações, sito na Av. Paraíso, nº 2601, Setor 01, Vale do Paraíso/RO, de segunda a sexta-feira, das 07h00min, às 13h00min, exceto feriado. e-mail cpl@valedoparaíso.ro.gov.br.

Vale do Paraíso/RO, 08 de junho de 2026.

RODRIGO DA SILVA SANTOS
Superint. de Compras e Lic. / Pregoeiro
Portaria nº 8.053/2026

Você vê!
Todo mundo vê!

Anuncie
Aqui!



cpredacao@uol.com.br



(69) 9-9961-0315

CONVITE DE RETORNO AO TRABALHO

A TOMASI E CIA LTDA, CNPJ: 07.554.169/0007-28, Estabelecida a RUA ABUNA, ESQUINA COM RUA GONCALVES DIAS, Nº 1194, OLARIA, PORTO VELHO/RO, SOLICITA O COMPARECIMENTO DE TALES VICTOR TINOCO MALONEY, CPF: 075.939.282-09 PARA RETORNAR AS SUAS ATIVIDADES LABORATIVAS NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, O NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO DETERMINADO PODE SER CARACTERIZADO JUSTA CAUSA POR ABANDONO DE EMPREGO.

CONVITE DE RETORNO AO TRABALHO

A TOMASI E CIA LTDA, CNPJ: 07.554.169/0004-85, Estabelecida a AV. EDSON LIMA DO NASCIMENTO, Nº 2845, CAFEZINHO, JI-PARANÁ/RO, SOLICITA O COMPARECIMENTO DE AURICELIO ROQUE DE SOUZA, CPF: 041.638.652-09 PARA RETORNAR AS SUAS ATIVIDADES LABORATIVAS NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, O NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO DETERMINADO PODE SER CARACTERIZADO JUSTA CAUSA POR ABANDONO DE EMPREGO.

CONVITE DE RETORNO AO TRABALHO

A TOMASI E CIA LTDA, CNPJ: 07.554.169/0004-85, Estabelecida a AV. EDSON LIMA DO NASCIMENTO, Nº 2845, CAFEZINHO, JI-PARANÁ/RO, SOLICITA O COMPARECIMENTO DE ELIZANGELA SILVEIRA, CPF: 029.946.651-58 PARA RETORNAR AS SUAS ATIVIDADES LABORATIVAS NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, O NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO DETERMINADO PODE SER CARACTERIZADO JUSTA CAUSA POR ABANDONO DE EMPREGO.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JARÚ**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.075/PMJ/2026**

A P.M.J/RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe – Tipo Menor Preço Por Lote. Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, ATIVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM REGIME DE COMODATO DE SISTEMA ELETRÔNICO COMPLETO DE VIDEO-MONITORAMENTO. O valor estimado: R\$ 1.170.525,60. Processo Administrativo: 2296/PMJ/2026. Cadastro: 10/06/2026, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 25/06/2026. Início da Sessão Pública: 25 de junho de 2026, às 09h10min (horário de Brasília). Edital disponível no site: www.jaru.ro.gov.br. Local da disputa virtual: licitanet.com.br (LicitaNet). Informações: (69) 9.9349-4710/ e-mail "supel@jaru.ro.gov.br".

Jaru, segunda-feira, 08 de junho de 2026.

Ivanilda Lucas de Andrade
Portaria nº 188/GP/2026
Pregoeiro (a)



AUDISNEI ROSA LEANDRO -CRC-RO: 005490/0-6
Abertura e encerramento de empresas em geral
DIRPF - DIRPJ - rotinas contábilis em geral
Rua Abílio Freire, 488 - Ji-Paraná (RO) - Fone: 3422-4702



TRÁFICO

FICCO/RO faz apreensão de 276 kg de drogas na cidade de Ji-Paraná

Foto: Assessoria/Divulgação



Ação resultou na apreensão de maconha, de pasta base de cocaína e veículos utilizados na atividade criminosa

(Da Redação)
A Força Integrada de Combate ao Crime Organizado em Rondônia (FICCO/RO) prendeu em flagrante quatro pessoas e apreendeu 276 kg de drogas, na quinta-feira (4), em Ji-Paraná.

A ação ocorreu após o compartilhamento de informações de inteligência que indicavam a utilização de um imóvel para armazenamento de entorpecentes. Durante as diligências, foram localizados cerca de 267,7 kg de maconha e 8,4 kg de pasta base de cocaína. Também foram apreendidos quatro veículos, balanças de precisão, aparelhos celulares, joias e documentos que poderão subsidiar o avanço das investi-

ções. Os suspeitos foram encaminhados para os procedimentos de polícia judiciária e poderão responder, em tese, pelos crimes de tráfico de drogas, de associação para o tráfico, de organização criminosa, de resistência, de dano ao patrimônio público e de tentativa de homicídio contra agentes de segurança pública. A ação contou com a participação da Polícia Militar de Rondônia (PMRO), da Força Tática do 2º Batalhão de Polícia Militar (2º BPM), do Patrulhamento Tático Móvel (Pa-

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA**
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 585/2026

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de mão de obra operacional, compreendendo as seguintes funções: serviços gerais, braçais, eletricitista (infraestrutura pública e automotivo), mecânico, operador de máquinas pesadas, operador de caminhões categorias D e E, soldador e podador, para execução de serviços de limpeza urbana, manutenção de vias públicas, iluminação pública, apoio a obras, conservação de prédios públicos municipais e suporte técnico operacional, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, do Município de Mirante da Serra – RO.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, na condição de Prefeito e Ordenador de Despesa, homologo o processo supracitado, procedimento de Pregão Eletrônico nº 36/PMMS/2026, conforme as decisões da CPL ID 388819 até ID 404244, Parecer Controladoria Municipal ID 404739 constante nos autos. Em favor da empresa jurídica:

01 - SGC PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.702.407/0001-63, no valor R\$ 1.325.249,52 (um milhão, trezentos e vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)

Termos do Parecer Técnico HOMOLOGO o presente procedimento, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mirante da Serra/RO, 08 de Junho de 2026.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
PREFEITO
(documento assinado eletronicamente)

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

COMTUR
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
DE COSTA MARQUES-RO

RESOLUÇÃO Nº 001/COMTUR/2026

Dispõe sobre Aprovação da Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, para a Gestão de 2026–2028.

O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR, do município de Costa Marques/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente que institui o Conselho Municipal de Turismo, e considerando o Decreto nº 174/GAB/2026 que nomeia os membros para o biênio 2026–2028.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, realizada no dia 15 de Abril de 2026, nas dependências da Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Municipal de Turismo – COMTUR.

Costa Marques – RO, 18 de maio de 2026.

Lilian Ferreira Lemos
Presidente do COMTUR

Lucenir Schiano Ferreira
Secretária do COMTUR

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

COMTUR
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
DE COSTA MARQUES-RO

RESOLUÇÃO Nº 003/COMTUR/2026

Dispõe sobre a Eleição da Diretora do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR para o Biênio 2026 a 2028..

O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR, do município de Costa Marques/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente que institui o Conselho Municipal de Turismo.

Considerando a necessidade de organização e planejamento das atividades do Conselho;

Considerando o que foi deliberado na 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo, realizada no dia 18 de maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Eleger a Diretoria do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR referente ao exercício de 2026/2028.

Art. 2º A Diretoria do Conselho Municipal de Turismo passa a ter a seguinte composição:

Presidente
Lilian Ferreira Lemos
Vice-Presidente
Agnaldo Simões Prudêncio
1º Secretária
Lucenir schiano Ferreira
2º Secretária
Jeane Ferreira Dos Santos de Souza

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Costa Marques – RO, 18 de maio de 2026.

Lilian Ferreira Lemos
Presidente do COMTUR

Lucenir Schiano Ferreira
Secretária do COMTUR

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

COMTUR
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
DE COSTA MARQUES-RO

RESOLUÇÃO Nº 005/COMTUR/2026

Dispõe sobre a Aprovação do Cronograma Anual de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Turismo para o ano de 2026/2027.

O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR, do município de Costa Marques/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente que institui o Conselho Municipal de Turismo

Considerando a necessidade de organização e planejamento das atividades do Conselho;

Considerando o que foi deliberado na 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo, realizada no dia 18 de maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Cronograma Anual de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR referente ao exercício de 2026/2027.

Art. 2º As reuniões ordinárias ocorrerão semestralmente, conforme calendário aprovado pelo Conselho.

Art. 3º As reuniões extraordinárias poderão ser convocadas sempre que necessário, mediante convocação da Presidência ou da maioria dos conselheiros, conforme estabelecido no Regimento Interno do Conselho.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Costa Marques – RO, 18 de maio de 2026.

Lilian Ferreira Lemos
Presidente do COMTUR

Lucenir Schiano Ferreira
Secretária do COMTUR

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

COMTUR
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
DE COSTA MARQUES-RO

RESOLUÇÃO Nº 002/COMTUR/2026

Dispõe sobre a POSSE dos MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR para o biênio 2026–2028.

O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMOS - COMTUR, do município de Costa Marques/RO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto nº 174/GAB/2026, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Turismo para o biênio 2026–2028;

Considerando a realização da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Turismo, realizada no dia 15 de Abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Dar posse aos membros do Conselho Municipal de Turismo, nomeados por meio do Decreto nº 174/GAB/2026, para exercerem suas funções no biênio 2026–2028.

Art. 2º O Conselho Municipal de Assistência Social passa a ter a seguinte composição:

Representante da Secretaria Municipal de Turismo

Titular: Lilian ferreira Lemos
Suplente: Lucenir Schiano Ferreira
Representante da Secretaria Municipal de Cultura
Titular: Orlando Nascimento
Suplente: Evanderson Júnior Ojopi Calazans
Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Titular: Eliezer de Souza Nascimento
Suplente: Gislaíne Oliveira Lopes
Representante da Secretaria Municipal de Obras
Titular: José Augusto Rodrigues Teixeira
Suplente:
Representante de Proprietários de Bares e Restaurantes
Titular: Francisco leonidas colaço vilarim
Suplente: Giuvane de Fatima Caldas
Representante do Setor Hoteleiro
Titular: Kerli Dal Santos
Suplente: Agnaldo Simões Prudêncio

Art. 3º Os conselheiros empossados exercerão suas funções conforme as atribuições previstas na legislação vigente e no Regimento Interno do Conselho.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Costa Marques – RO, 18 de maio de 2026.

Lilian Ferreira Lemos
Presidente do COMTUR

Lucenir Schiano Ferreira
Secretária do COMTUR

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

COMTUR
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
DE COSTA MARQUES-RO

RESOLUÇÃO Nº 004/COMTUR/2026

Dispõe sobre a APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR.

O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR, do município de Costa Marques/RO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de regulamentar o funcionamento do Conselho Municipal de Turismo de Costa Marques;

Considerando a importância de estabelecer normas para organização, funcionamento e deliberações do Conselho;

Considerando a deliberação realizada em reunião do Conselho Municipal de Turismo;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR do município de Costa Marques/RO.

Art. 2º O Regimento Interno estabelece as normas de organização, funcionamento, competências, direitos e deveres dos conselheiros, bem como os procedimentos para realização das reuniões e deliberações do Conselho.

Art. 3º O Regimento Interno aprovado passa a reger as atividades do Conselho Municipal de Turismo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Costa Marques – RO, 18 de maio de 2026..

Lilian Ferreira Lemos
Presidente do COMTUR

Lucenir Schiano Ferreira
Secretária do COMTUR

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

COMTUR
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
DE COSTA MARQUES-RO

RESOLUÇÃO Nº 006/COMTUR/2026

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Trabalho da Secretaria Municipal de Turismo – SEMTUR para o Exercício 2026/2027.

O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR, do município de Costa Marques/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente que institui o Conselho Municipal de Turismo

Considerando a necessidade de organização e planejamento das atividades do Conselho;

Considerando o que foi deliberado na 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo, realizada no dia 18 de maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho referente ao Exercício 2026/2027.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Costa Marques – RO, 18 de maio de 2026.

Lilian Ferreira Lemos
Presidente do COMTUR

Lucenir Schiano Ferreira
Secretária do COMTUR

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUESCONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
DE COSTA MARQUES-RO

RESOLUÇÃO Nº 007/COMTUR/2026

Dispõe sobre Aprovação da Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, para a Gestão de 2026–2028.

O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR, do município de Costa Marques/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente que institui o Conselho Municipal de Turismo, e considerando o Decreto nº 174/GAB/2026 que nomeia os membros para o biênio 2026–2028.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, realizada no dia 18 de Maio de 2026, nas dependências da Secretaria Municipal de Turismo – SEMTUR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Municipal de Turismo – COMTUR.

Costa Marques – RO, 18 de maio de 2026.

Lilian Ferreira Lemos
Presidente do COMTURLucenir Schiano Ferreira
Secretária do COMTURESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JARUAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.074/PMJ/2026

A P.M.J/RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe – Tipo Menor Preço Por Lote. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando a AQUISIÇÃO DE INSUMOS QUÍMICOS E DE NUTRIÇÃO VEGETAL, MATERIAIS DE INFRAESTRUTURA, CERCAMENTO, ORGANIZAÇÃO, CONSUMÍVEIS DE PRODUÇÃO, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPI E FERRAMENTAS DE PODA. O valor estimado: R\$ 485.394,45. Processo Administrativo: 6217/PMJ/2026. Cadastro: 09/06/2026, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 19/06/2026. Início da Sessão Pública: 19 de junho de 2026, às 09h10min (horário de Brasília). Edital disponível no site: www.jaru.ro.gov.br. Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br (LicitaNet). Informações: (69) 9.9349-4710/ e-mail “supel@jaru.ro.gov.br”.

Jarú, sexta-feira, 05 de junho de 2026.

Ivanilda Lucas de Andrade
Portaria nº 188/GP/2026
Pregoeiro (a)ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTETERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/SEMUSA
PROCESSO Nº 1011.02.06-2026/SEMUSA

A Secretária, através das atribuições que lhe são conferidas, RATIFICA e torna público, o certame na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme justificativa nº 023/SEMUSA/2026, anexa aos autos do Processo Administrativo nº 1011.02.06-2026/SEMUSA, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERSONALIZADOS PARA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA vinculada à Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, conforme documentos inclusos nos autos, no valor total de R\$ 56.440,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais). A empresa escolhida neste processo foi: EGGERT COMERCIO & SERVICOS LTDA - ME, CNPJ: 59.586.583/0001-27, com sede na avenida: Avenida 05 de Setembro, nº 4855, Bairro Centro, CEP. 76.930-000 – ALVORADA D'OESTE, estado de Rondônia, tendo por base do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, devendo a despesa ser publicada nos moldes do artigo do mesmo diploma legal.

Alvorada d'Oeste/RO, 05 de junho de 2026.

VERA LÚCIA QUADROS
Secretária Municipal de Saúde

CASTANHEIRAS

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Gabinete do Chefe do Poder ExecutivoAv. Jacarandá, 100
CEP: 76948-000
Castanheiras – Rondônia
CNPJ 63.762.889/0001-03
contato@castanheiras.ro.gov.br

DECRETO MUNICIPAL DO CMDCA Nº 79/GAB/2026

“CONVOCA A 7ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CASTANHEIRAS/RO.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde de Castanheiras/RO, a realizar-se nos dias 16 e 17 de junho de 2026, com abertura no dia 16 de junho, às 19h30min, e continuidade no dia 17 de junho, das 08h00min às 17h00min, nas dependências do Auditório da Câmara Municipal de Castanheiras/RO.

Art. 2º A 7ª Conferência Municipal de Saúde será realizada de forma regionalizada, em parceria com os Municípios de Castanheiras, tendo como tema central:

“Saúde, Democracia, Soberania e SUS, cuidar do povo é cuidar do Brasil”.

Parágrafo único. A Conferência será estruturada nos seguintes eixos temáticos:

I – Democracia, saúde como direito e soberania nacional;

II – Financiamento adequado e suficiente para o SUS, com base na justiça tributária e na sustentabilidade fiscal e social;

III – Os desafios para o SUS na agenda nacional da defesa da vida e da saúde: emergências climáticas e justiça socioambiental;

IV – Modelo de atenção e gestão, territórios integrados e cuidado integral.

Art. 3º A Conferência Municipal de Saúde será coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde de Castanheiras, com apoio do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º O Regimento Interno da 7ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º As despesas decorrentes da organização e realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CICERO APARECIDO Assinado de forma digital
GODOI32546963287 por CICERO APARECIDO
GODOI32546963287CICERO APARECIDO GODOI
PrefeitoESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 585/2026

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de mão de obra operacional, compreendendo as seguintes funções: serviços gerais, braçais, eletricitista (infraestrutura pública e automotivo), mecânico, operador de máquinas pesadas, operador de caminhões categorias D e E, soldador e podador, para execução de serviços de limpeza urbana, manutenção de vias públicas, iluminação pública, apoio a obras, conservação de prédios públicos municipais e suporte técnico operacional, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, do Município de Mirante da Serra – RO.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, na condição de Prefeito e Ordenador de Despesa, homologo o processo supracitado, procedimento de Pregão Eletrônico nº 36/PMMS/2026, conforme as decisões da CPL ID 388819 até ID 404244, Parecer Controladoria Municipal ID 404739 constante nos autos. Em favor da empresa jurídica:

01 - SGC PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.702.407/0001-63, no valor R\$ 1.325.249,52 (um milhão, trezentos e vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)

Termos do Parecer Técnico HOMOLOGO o presente procedimento, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mirante da Serra/RO, 08 de Junho de 2026.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
PREFEITO
(documento assinado eletronicamente)PEDIDO DE OUTORGA DE DIREITO
DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

O EMPREENDIMENTO ANTÔNIO DO NASCIMENTO COSTA, INSCRITO NO CPF 282.637.829-53, LOCALIZADO NA LINHA 152 KM 70, MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE, VEM A PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL-SEDAM, PELA COORDENADORIA DE RECURSOS HÍDRICOS, O PEDIDO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAIS.

PEDIDO DE LICENCIAMENTO
AMBIENTAL

O EMPREENDIMENTO ANTÔNIO DO NASCIMENTO COSTA, INSCRITO NO CPF 282.637.829-53, LOCALIZADO NA LINHA 152 KM 70, MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE, VEM A PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL-SEDAM, PELA COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO AMBIENTAL, O PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

Processo nº 954/2026.

Assunto: Contratação Direta nº 20/PMMS/2026.

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

RATIFICAÇÃO

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, na condição de Prefeito e Ordenador de Despesa, no uso das atribuições legais conferidas e observando o disposto no art. 75, Inciso II da Lei 14.133/21. RATIFICA a contratação direta, processada aos autos, visando a contratação de Especializada para a MANUTENÇÃO DO APARELHO DE RAIO - X e tendo como empresa a serem contratada:

01 - TECNOGRUPO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.890.689/0001-84, no valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

Publique-se.

MIRANTE DA SERRA/RO. 06 de Junho de 2026.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
PREFEITO
(Assinado Eletronicamente)

CASTANHEIRAS

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Gabinete do Chefe do Poder ExecutivoAv. Jacarandá, 100
CEP: 76948-000
Castanheiras – Rondônia
CNPJ 63.762.889/0001-03
contato@castanheiras.ro.gov.br

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 62/GAB/2026

O Senhor CICERO APARECIDO GODOI, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor WALLAFON RODRIGO CONRAT Portador do CPF nº ***329.102**, na função de SUB DIRETOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS-SEMOSP, com efeito financeiro a partir do dia 01 de Junho de 2026, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Castanheiras/RO, 08 de Junho de 2026.

CICERO APARECIDO Assinado de forma
GODOI32546963287 digital por CICERO
APARECIDO
7 GODOI32546963287CICERO APARECIDO GODOI
Prefeito Municipal

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA PISCICULTURA

O Sr. **Nilton Tavares Soares**, portador do CPF nº. 386.706.822-49, residente e domiciliado no município de Ouro Preto do Oeste – RO, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, a solicitação da renovação da **Licença de Operação para piscicultura** localizada no **Lote 250 da Gleba 03, Linha MP 167, Km 07**, situado no município Machadinho d'Oeste – RO, tendo assessoria ambiental prestada pelo Escritório WM Florestal (wmflorestal.ro@gmail.com).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

LIGA JIPARANAENSE DE HANDEBOL
CNPJ: 08.831.846/0001-85

O Sr **Elói Marcos Duarte da Costa** Vice-Presidente da **LIGA JIPARANAENSE DE HANDEBOL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **convoca todos os associados** para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária**, que será realizada no dia **25 de Junho de 2026, às 19h00** (primeira convocação) e, não havendo quórum, **às 19h30** (segunda convocação), no endereço **Rua Maringá N° 2585, Bairro Nova Brasília – Ji-Paraná/RO – CEP 76.908-641**, a fim de deliberar sobre a seguinte **ordem do dia**:

PAUTAS:

- a) Deliberar sobre a **Reativação da entidade** que está inativa desde 09/03/2014.
- b) **Mudança do Nome e endereço da entidade.**
- b) Discussão e aprovação **Alteração Estatutária;**
- c) **Eleição e posse da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho de Profissionais** para o mandato.

Todos os associados estão convidados a participar, sendo essencial a presença para as decisões de interesse coletivo da instituição.

Ji-Paraná – RO, **08 de Junho de 2026.**

ELOI MARCOS DUARTE DA COSTA
VICE-PRESIDENTE
LIGA JIPARANAENSE DE HANDEBOL



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1432-1/SEMA/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025

CONTRATANTE: Município de São Francisco do Guaporé/RO, inscrito no CNPJ nº 01.254.422/0001-56.

CONTRATADA: MFM Soluções Ambientais e Gestão de Resíduos Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.509.953/0001-19.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por 02 (dois) meses e alteração do valor global do contrato, que trata da prestação dos serviços de locação de caixas contedoras, transporte e disposição final de resíduos sólidos urbanos – RSU, conforme estabelecido no Contrato Administrativo nº 025/2025.

VIGÊNCIA: 13/06/2026 a 12/08/2026.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 209.651,50 (duzentos e nove mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Categoria: 3.3.90.39.00

Ficha: 65

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à prorrogação de serviços de natureza continuada, à preservação do interesse público e à alteração contratual devidamente justificada.

JUSTIFICATIVA: A prorrogação decorre da necessidade de garantir a continuidade dos serviços essenciais de coleta, armazenamento, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos, evitando a interrupção de serviço indispensável à saúde pública e ao meio ambiente, enquanto tramitam os novos processos administrativos para futura contratação.

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2026.



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 800/2025
ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de São Francisco do Guaporé/RO.

FORNECEDORA REGISTRADA: GUAPORÉ GÁS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 05.782.126/0001-89.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025.

OBJETO DA ATA: Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral e gás liquefeito de petróleo (GLP), destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais e demais órgãos da Administração Pública Municipal.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 12/2025 por mais 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 12/2025 pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre 06 de junho de 2026 e 05 de junho de 2027.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 12/2025.

São Francisco do Guaporé/RO, 06 de junho de 2026.

JOSÉ WELLINGTON DRUMOND GOUVÊA
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 347/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2985/SEMUSA/2025
TERMO DE ADESAO Nº 28

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/PMJ/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/PMJ/2025 – MUNICÍPIO DE JARU/RO

CONTRATANTE: Município de São Francisco do Guaporé/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.254.422/0001-56.

CONTRATADA: AIRMED MEDICAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.217.118/0001-30.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços continuados de engenharia clínica, incluindo gerenciamento técnico, manutenção preventiva e corretiva, calibração rastreável e controle patrimonial de equipamentos médico-hospitalares, com fornecimento de peças de reposição, destinados às unidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Guaporé/RO.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 347/2025 pelo período de 06 (seis) meses.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: De 06 de junho de 2026 a 05 de dezembro de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 347/2025 e disposições aplicáveis da Lei Federal nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA: A prorrogação decorre da necessidade de continuidade dos serviços de engenharia clínica no âmbito das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, considerados essenciais ao funcionamento regular dos equipamentos médico-hospitalares, à segurança dos usuários do sistema municipal de saúde, à manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, à calibração rastreável e ao controle técnico-patrimonial dos bens assistenciais, bem como da necessidade de manutenção temporária dos serviços até a conclusão do novo processo administrativo em tramitação.

RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 347/2025 que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2026.



EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Evanilde Aquino Pimentel, Leloeira Oficial JUCER nº 015/2009, com escritório na Rua Clea Mercês, 4785, Agente de Carvalho, Porto Velho/RO **FAZ SABER** a todos quanto o presente **EDITAL** vierem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo eletrônico através do site www.lancevip.com.br nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, devidamente autorizada pelo **Credor Fiduciário COOPERATIVA DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA - SICOOB AMAZÔNIA**, instituição financeira não bancária, sem fins lucrativos e, inscrita no CNPJ sob nº 05.203.605/0001-01, estabelecida na Avenida Ayrton Senna, n. 1109, Setor 01, na cidade de Buritis, Rondônia, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº. 1063320, na qual figura como **Fiduciante:** INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS PRB LTDA, CNPJ 20962336/0001-42, localizada na Linha 03, Gleba 03, Lote 43, s/n, Setor Industrial, Buritis/RO e **Garantidor fiduciante:** Crisiane Gotardo Serafim, solteira, advogada, portadora do CPF 680.543.192-15, RG 8933987 PC/PA, residente e domiciliada na Rua Maravilha, 16, Floresta, Conj Flamboyant, Santarém/PA, e-mail: crisgotardos@gmail.com.

PRIMEIRA VENDA: 15 de junho de 2026 às 10h00min (Horário de Brasília), em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 3.541.616,10** (três milhões, quinhentos e quarenta e um mil, seiscentos e dezesseis reais e dez centavos);

SEGUNDA VENDA: 19 de junho de 2026 às 10h00min (Horário de Brasília), no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 1.770.808,05** (um milhão, setecentos e setenta mil, oitocentos e oito reais e cinco centavos);

LOCAL DO LEILÃO ELETRÔNICO: www.lancevip.com.br

DESCRIÇÃO DO BEM: Lote urbano denominado 41H, da Gleba 03, do Projeto de Assentamento Buriti, com área de 1.9896 há, equivalente a 19.986,72m², contendo dois barracões de madeira, telha de fibrocimento, ambos medindo 480m² aprox.; um escritório em madeira medindo 64m², com piso em cerâmica, forro em PVC, cobertura em telha de fibrocimento, subdividido em duas salas, recepção, cozinha e banheiro. Imóvel matriculado sob nº 8242 perante o CRI de Buritis/RO.

O arrematante pagará, no ato do leilão, o valor da arrematação e o valor da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) do lance vencedor.

Outras informações pelo telefone: (69) 93900-9299.

EVANILDE AQUINO PIMENTEL
Leloeira Oficial / JUCER nº 015/2009

Lance VIP – lancevip.com.br
E-mail: contato@lancevip.com.br
Fone: (69)93900-9299



MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 469

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO(a) MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 026/2026 referente à Aquisição de um veículo tipo VAN com 17 (dezessete) lugares e um para cadeirante destinado à Secretaria Municipal de Saúde, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor: **CAR LOCA COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA - 53.023.822/0001-54**

Item	Quant.	Un.	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	1,00	UNIDADE	FORD	TRANSI T L4H3 17+1 ORIGIN AL	R\$ 359.600,00	R\$ 359.600,000	R\$ 379.437,50	R\$ 379.437,50	5,2281 %	R\$ 19.837,50

Descrição: Veículo de transporte sanitário com 17 lugares (com acessibilidade - 1 cadeirante) veículo 4x2. Capacidade total a acesso ao cadeirante mínimo de 17 pessoas com acessibilidade veículo 0 tem sin potencia min. 130 cv distancia entre eixos min. 3965 mm tv com kit multimidia possui resolucao Contran 9392022 sim combustível diesel câmbio manual tipo de direcao hidráulica tração 4 x 2

Subtotal Adjudicado:	R\$ 359.600,00	Subtotal Orçado:	R\$ 379.437,50	Economia %:	5,2281 %	Econ. R\$:	R\$ 19.837,50
----------------------	----------------	------------------	----------------	-------------	----------	------------	---------------

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 359.600,00	R\$ 379.437,50	5,2281 %	R\$ 19.837,50

Teixeirópolis-RO, 08 de Junho de 2026

OSMY TOLEDO DE SOUZA
PREFEITO

Assine aqui



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JARU

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/PMJ/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5425/PMJ/2026
MENOR PREÇO GLOBAL

O Mun. de Jaru/RO, torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com a legislação em vigor, que se encontra instaurada licitação em epígrafe, do tipo MENOR PREÇO, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE CAMPO SINTÉTICO NO DISTRITO DE TARILÂNDIA, NO MUNICÍPIO DE JARU, PARA FINS DE COMPROVAÇÃO EM VIRTUDE DA CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 20/2026/PGE-SEOSP. No valor estimado de: R\$ 481.731,10. Início da Sessão Pública: 20 de julho de 2026, às 09h10min (horário de Brasília). Edital disponível no site: www.jaru.ro.gov.br. Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br (Licitanet). Informações: (69) 99349-4710/ e-mail "supel@jaru.ro.gov.br".

Jaru, segunda-feira, 08 de junho de 2026.

Larissa Lorrainy Oliveira Gava
Portaria nº318/GP/2025
Agente de Contratação Suplente



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JARU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.076/PMJ/2026

A.P.M.J/RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe – Tipo Menor Preço Por Lote. Objeto: Registro de Preços visando a AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE LAVANDERIA E GERENCIADORES DE PROCESSOS AUTOMÁTICOS PARA LAVANDERIAS EM REGIME DE COMODATO. O valor estimado: R\$ 404.550,00. Processo Administrativo: 6146/PMJ/2026. Cadastro: 10/06/2026, a partir das 10h00min, finalizando às 09h59min do dia 22/06/2026. Início da Sessão Pública: 22 de junho de 2026, às 10h10min (horário de Brasília). Edital disponível no site: www.jaru.ro.gov.br. Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br (LicitaNet). Informações: (69) 9.9349-4710/ e-mail "supel@jaru.ro.gov.br".

Jaru, segunda-feira, 08 de junho de 2026.

Ivanilda Lucas de Andrade
Portaria nº 188/GP/2026
Pregoeiro (a)



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CASTANHEIRAS

ORDEM DE SERVIÇO

Nos termos do Processo Administrativo nº 1441/SEM-PLAG/2.025, Licitação Concorrência Pública nº 001/SU-PEL/2026; Contrato nº 04/2.026, firmado entre o MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS/RO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 63.761.969/0001-03, e a empresa AMARQUITETURA E URBANISMO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 22.278.902/0001-27, sediada na Avenida São Paulo, nº 255-A, Centro, CEP: 76.932-000, São Miguel do Guaporé -RO, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado (a) por ADENILTON SANTOS MOREIRA, portador da cédula de identidade RG nº 5**.*8 SSP/RO, inscrito no CPF nº 583.**.*-04.

O Sr. CICERO APARECIDO GODOI, Prefeito do Município de Castanheiras/RO, no uso de suas atribuições legais, autoriza pela presente Ordem de Execução Contratual a empresa AMARQUITETURA E URBANISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.278.902/0001-27, sediada na 0 Avenida São Paulo, nº 255-A, Centro, CEP: 76.932-000, São Miguel do Guaporé -RO, a efetuar a execução/entrega da construção civil de 17 (dezesete) casas populares no Município de Castanheiras/RO, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS, conforme Termo de Compromisso nº 974165/2025, conforme especificações constantes no termo de referência/edital e demais instrumentos vinculados.

Execução Total: R\$ 2.260.000,0000 (dois milhões, duzentos e sessenta mil reais).

Castanheiras/RO, 01 de junho de 2.026.

MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS

CICERO APARECIDO GODOI
PREFEITO



PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2026/PMNBO/RO
PROCESSO Nº 950/2026

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: PRIMUM COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA

DO OBJETO

O objeto deste contrato é a aquisição de 01 (um) triturador e 01 (uma) grade aradora, destinados ao fortalecimento das atividades do setor agrícola do Município, conforme estabelecido no TERMO DE CONVÊNIO Nº 672/2025/PGE-SEAGRI, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	Triturador / ensiladeira, com acionamento por tomada de força do trator, com no mínimo duas facas em aço, rotor completo em aço carbono, com no mínimo de 20 matedes móveis, com peneiras e com 4 vidas de trabalho. Capacidade de produção de no mínimo 860kg/h para milho debulhado em grãos com peneira de 5mm, de no mínimo 460kg/h para milho com espiga com peneira de 5mm, de no mínimo 710kg/h para milho com espiga com peneira de 10mm, de no mínimo 35 peneira lisa. Contendo cavalete e acessório para trator. Garantia mínima de 12 meses. Entrega deverá ser realizada no município de Nova Brasilândia D'Oeste, com todos os custos do transporte/frete por conta da contratada; indicação de empresa especializada para garantia e as devidas manutenções sendo 01 na capital e outro no interior	UNID.	01	RS 15.300,00	RS 15.300,00
5	Grade aradora, a ser adquirida deverá ser nova, de primeiro uso, fabricada no ano corrente ou imediatamente anterior, contendo 14 discos com diâmetro mínimo de 26 polegadas (660 mm), podendo ser lisos ou recortados, fabricados em aço de alta resistência e com espaçamento mínimo de 230 mm entre eles. O equipamento deverá possuir estrutura reforçada, com chassi robusto em aço de alta durabilidade, câmbio com sistema de regulagem e mancais e rolamentos duplos, blindados e lubrificados, garantindo maior vida útil e segurança operacional. A grade deverá permitir regulagem do ângulo de ataque e da profundidade de trabalho, que deverá ser de no mínimo 15 a 20 cm, conforme as condições do solo, sendo compatível com tratores de potência mínima de 75 cv. A largura mínima de trabalho deverá ser de 1,60 m e o peso total da grade não poderá ser inferior a 900 kg, assegurando a devida penetração no solo. O equipamento deverá possuir pintura eletrolítica ou anticorrosiva, proteção dos eixos e componentes de acordo com normas de segurança, além de ser entregue acompanhado de manual de operação e manutenção em português, número de série, placa de identificação com dados do fabricante e garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. A fornecedora deverá oferecer assistência técnica no estado de Rondônia.	UNID.	01	RS 34.800,00	RS 34.800,00

Conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas no Pregão Eletrônico nº 14/2026, devidamente autorizado nos autos do Processo Administrativo nº 950/2026.

DO VALOR

O valor total da contratação é de R\$ 50.100,00 (cinquenta mil e cem reais), conforme Pregão Eletrônico nº 14/2026, devidamente autorizado nos autos do Processo Administrativo nº 950/2026.

DO PAGAMENTO

O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Contrato nº 65/2026/PMNBO/RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação discriminada na solicitação de despesa nº 656/2026 emitida pela SEMAGRI.

Órgão	02.	Poder Executivo
Unid. Orçamentária	02.008.	Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comercio
Prog. Trabalho	20.606.0014.1.065.	Convênio Aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas
Natureza da Despesa	4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	40 00	Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários
F. de Recurso	17010000	Transferências de Convênios Estado - Outros

Nota de Empenho nº 992/2026.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.



Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por ABIMAELO ALONSO ARANDA (CPF 498.352.461), em 08/06/2026 - 12:24, e pode ser validado pelo QR Code ao lado ou pelo link: https://sigapp.novabrasilandia.ro.gov.br/documento/documento/assinado/141908_Folha%202%20de%203

RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 65/2026/PMNBO/RO, anexo ao Processo Administrativo nº 950/2026.

DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 08 de junho de 2026.

(assinado eletronicamente)
ABIMAELO ALONSO ARANDA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda
Portaria nº 002/GP/2025



Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por ABIMAELO ALONSO ARANDA (CPF 498.352.461), em 08/06/2026 - 12:24, e pode ser validado pelo QR Code ao lado ou pelo link: https://sigapp.novabrasilandia.ro.gov.br/documento/documento/assinado/141908_Folha%203%20de%203



PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2026/PMNBO/RO
PROCESSO Nº 950/2026

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: TRATORON COMERCIO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA

DO OBJETO

O objeto deste contrato é a aquisição de 05 (cinco) tratores agrícolas, destinados ao fortalecimento das atividades do setor agrícola do Município, conforme estabelecido no TERMO DE CONVÊNIO Nº 672/2025/PGE-SEAGRI, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Trator agrícola de pneus (80 cv cabinado) trator agrícola de pneu, características mínimas: com cabine, banco do operador com suspensão pneumática e/ou eletro-hidráulicos, arrefrigido de série, pré-disposição para instalação de som, motor com no mínimo 3 cilindros a diesel, com torque máximo de no mínimo 300 mm e reserva de torque de no mínimo 26 com capacidade total de reserva de combustível de no mínimo 100 litros. Sistema de transmissão composta por no mínimo 12x12 com reversor e alavanças laterais. Com sistema de tração 4x4, tda e bloqueio de diferencial. Sistema hidráulico com vazão da bomba de no mínimo 44,5 l/min, com no mínimo 2 e no máximo 3 conjuntos de válvulas de controle remoto. Capacidade de levantar hidráulico traseiro de no mínimo 3600 kg. Características do eixo dianteiro, raio de giro do eixo com no máximo 5,3 metros e ângulo de estocamento de no mínimo 55, com no mínimo 6x50 de lastros traseiros e 8x40 de lastros dianteiros de fábrica. Com sistema de gps de fábrica e telemetria básica para instalação de piloto automático e predisposto a instalação de concha hidráulica dianteira. Com representante autorizado no estado de Rondônia.	UNID.	5	RS 249.000,00	RS 1.245.000,00

DO VALOR

O valor total da contratação é de R\$ 1.245.000,00 (um milhão e duzentos e quarenta e cinco mil reais), conforme Pregão Eletrônico nº 14/2026, devidamente autorizado nos autos do Processo Administrativo nº 950/2026.

DO PAGAMENTO

O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Contrato nº 63/2026/PMNBO/RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação discriminada na solicitação de despesa nº 656/2026 emitida pela SEMAGRI.

Órgão	02.	Poder Executivo
Unid. Orçamentária	02.008.	Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comercio
Prog. Trabalho	20.606.0014.1.065.	Convênio Aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas
Natureza da Despesa	4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	40 00	Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários
F. de Recurso	17010000	Transferências de Convênios Estado - Outros

Nota de Empenho nº 993/2026.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 63/2026/PMNBO/RO, anexo ao Processo Administrativo nº 950/2026.

DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 08 de junho de 2026.

(assinado eletronicamente)
ABIMAELO ALONSO ARANDA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda
Portaria nº 002/GP/2025



Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por ABIMAELO ALONSO ARANDA (CPF 498.352.461), em 08/06/2026 - 12:22, e pode ser validado pelo QR Code ao lado ou pelo link: https://sigapp.novabrasilandia.ro.gov.br/documento/documento/assinado/141908_Folha%202%20de%203

Siga nossas redes sociais









